



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
SINFRA – SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA  
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

**TERMO ADITIVO Nº 07/2015**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2014, CELEBRADO EM 01 DE MARÇO DE 2014, ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS E A TICKET SERVIÇOS S/A, OBJETIVANDO A PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, Autarquia sob Regime Especial, sediada no Campus A.C. Simões, Avenida Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió-AL, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 24.464.109/0001-48, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Reitor PROF. EURICO DE BARROS LÔBO FILHO, brasileiro, casado, professor universitário, portador da Cédula de Identidade n.º 901.295 – SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob o n.º 146.307.531-68, e do outro lado, a **TICKET SERVIÇOS S/A**, sediada na Alameda Tocantins, número 125, 20º ao 23º andares, no bairro de Alphaville Industrial, na cidade de Barueri – São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 47.866.934/0001-74, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal Sr. Anderson Nolasco Casagrande, portador da Cédula de Identidade n.º 30.937.004-8, inscrita no CPF/MF sob o n.º 280.871.958-25, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.014515/2013-61, vêm ADITAR o Contrato nº 03/2014, nas formas abaixo.

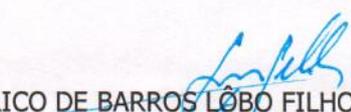
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** – O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de vigência, prevista na IN nº 02/08 e na cláusula nona, do referido CONTRATO.

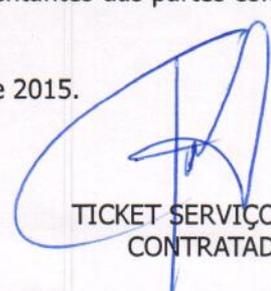
**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA.** O contrato retro mencionado fica com sua vigência prorrogada de 10 de fevereiro de 2015 à 09 de fevereiro de 2016.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem, justas e acordadas, foi o presente Termo Aditivo lavrado em três vias, de igual teor e forma, para um só efeito jurídico a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes.

Maceió /AL, 09 de fevereiro de 2015.

  
EURICO DE BARROS LÔBO FILHO  
REITOR / UFAL  
CONTRATANTE

  
TICKET SERVIÇOS S/A  
CONTRATADA

Eduardo Távora  
Diretor de Vendas  
Ticket Serviços S.A